ATA Nº 20/2024

Vigésima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Quarto Período da Oitava Legislatura, em 17 de junho de 2024, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: ANITA MINETTO

1º VICE-PRESIDENTE: NILSON STEINHORST

2º VICE-PRESIDENTE: PAULO ROBERTO COLETTO

1ª SECRETÁRIA: NARA CALLEGARO

2º SECRETÁRIO: VALDIR SCHULTZ

Às 17:00 hrs. (dezessete horas), a Presidente Anita, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS
Denise de Souza, Paulo Roberto Coletto, Nara Callegaro, Nilson Steinhorst, Valdir Schultz

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Anita Minetto, Sidnei Busatto

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Jair Segatto

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Vitória Bunini

Logo em seguida a Srª. Presidente Anita solicitou ao Vereador Nilson, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após a Srª. Presidente solicitou a 1ª Secretária Nara para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 19/2024. Colocada em discussão e votação:
APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida a Srª. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, a Srª. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida a Srª. Presidente pediu para a Secretária para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 61/2024. Institui a política municipal do controle de natalidade de cães e gatos e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 62/2024. Dá nova redação ao Art. 9º da lei municipal 2.138 de 30/05/2017 dispõe sobre o estágio de estudante em órgãos da administração municipal.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 63/2024. Define novas metragens de áreas de preservação permanente de cursos de água localizada em zona urbana consolidada.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 64/2024. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contratos temporários em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 06/2024. Requerendo a Mesa Diretora para que após tramitação legal seja enviado uma **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Sr. **EVANI LEOPOLDO DA PONTE** o qual faleceu no dia 12 de junho do corrente ano. Ver. Prop.: Jair Segatto PT com apoio de todas as bancadas.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Não houve.

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

Não houve.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 06/2024. Requerendo a Mesa Diretora para que após tramitação legal seja enviado uma **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Sr. **EVANI LEOPOLDO DA PONTE** o qual faleceu no dia 12 de junho do corrente ano. Ver. Prop.: Jair Segatto PT com apoio de todas as bancadas.Requerido verbalmente a inclusão na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes a Srª. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES
Não houve inscritos.
LÍDERES
Anita Minetto

Logo em seguida a Srª. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 06/2024. Requerendo a Mesa Diretora para que após tramitação legal seja enviado uma **MOÇÃO DE PESAR** aos

familiares do Sr. **EVANI LEOPOLDO DA PONTE** o qual faleceu no dia 12 de junho do corrente ano. Ver. Prop.: Jair Segatto PT com apoio de todas as bancadas.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Logo após a Srª. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 24 de junho de 2024, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 24 DE JUNHO DE 2024.